

# AVISO AO MERCADO

## DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS SENIORES DA 3ª (TERCEIRA) SÉRIE E DE COTAS SUBORDINADAS MEZANINO DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DA CLASSE ÚNICA DO



### PRAVALER CRÉDITO UNIVERSITÁRIO IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 55.983.705/0001-68

No montante de

**R\$120.000.000,00**

(cento e vinte milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS COTAS SENIORES: BROLENCTF049

CÓDIGO ISIN DAS COTAS SUBORDINADAS MEZANINO: BROLENCTF023

**Classificação de Risco (Rating) da Emissão a ser realizada pela Agência de Classificação de Risco, com expectativa de rating mínimo de equivalente a “AAA” para as Cotas Seniores da 3ª Série e “AA” para as Cotas Subordinadas Mezanino da 3ª Emissão\***

**\*A classificação de risco deverá ser obtida como condição precedente para a operação, previamente ao registro da Oferta e comunicada ao mercado na forma da Resolução CVM 160.**

Nos termos do disposto no artigo 57 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), e das demais disposições legais aplicáveis, a classe única do PRAVALER CRÉDITO UNIVERSITÁRIO IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA, fundo de Investimento em direitos creditórios, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 55.983.705/0001-68 (“Fundo” e “Classe”), regido por seu regulamento em vigor (“Regulamento”) e pela Resolução CVM nº 175 de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 175”), a OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, por meio do Ato Declaratório CVM nº 6.696, de 21 de fevereiro de 2002, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 7, sala 201, bairro Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91, neste ato representada na forma de seu estatuto social, na qualidade de administradora fiduciária do Fundo (“Administradora”), a PRAVALER S.A., sociedade anônima autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício profissional de administração de carteira de valores mobiliários, na categoria de gestora de recursos, por meio do Ato Declaratório CVM nº 7.577, de 14 de janeiro de 2004, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7.221, 21º e 25º andares, bairro Pinheiros, CEP 05425-902, inscrita no CNPJ sob o nº 04.531.065/0001-14, neste ato representada na forma de seu estatuto social (“Gestora” e, em conjunto com o Fundo e a Administradora, os “Ofertantes”), em conjunto com o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, conjunto 281, bloco A, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 (“Coordenador Líder”), comunicam que, em 06 de abril de 2026, foi protocolado perante a CVM o pedido de registro, sob o rito automático, realizada nos termos da Resolução CVM 160 e da Resolução da CVM 175 (“Oferta”), da oferta pública primária de distribuição da 3ª (terceira) série de cotas seniores e da 3ª (terceira) emissão de cotas subordinadas mezanino, no montante de 120.000 (cento e vinte mil) cotas nominativas e escriturais, da Classe, sendo (i) 111.000 (cento e onze mil) cotas da 3ª (terceira) série da subclasse sênior (“Cotas Seniores”), e (ii) 9.000 (nove mil) cotas da 3ª (terceira) emissão da subclasse subordinadas mezanino (“Cotas Subordinadas Mezanino”, em conjunto com Cotas Seniores, “Cotas”) com valor unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) por Cota, perfazendo o montante total de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais). Não será admitida a distribuição parcial das Cotas no contexto da Oferta.

As Cotas serão objeto de oferta pública primária, sob o regime de garantia firme de colocação para o valor total da Oferta, a qual foi submetida sob o rito de registro automático de distribuição, perante a CVM, nos termos da Resolução CVM 160 e da Resolução da CVM 175, e distribuídas pelo Coordenador Líder.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Aviso ao Mercado, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído na “Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas da Classe Única do Crédito Universitário IV Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada”, realizada em 26 de março de 2026, que aprovou a realização da Oferta, conforme rerratificada pela “Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas da Classe Única do Crédito Universitário IV Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada”, realizada em 06 de abril de 2026 (“Ato de Aprovação da Oferta”).

## CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Segue, abaixo, um cronograma indicativo dos principais eventos da Oferta:

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista <sup>(1)</sup>
1	Requerimento de Registro Automático da Oferta na CVM Divulgação deste Aviso ao Mercado	06/04/2026

2	Registro Automático da Oferta na CVM Divulgação do Anúncio de Início	09/04/2026
3	Data de da primeira integralização das Cotas, independentemente da respectiva subclasse	10/04/2026
4	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 180 dias após a divulgação do Anúncio de Início

<sup>(1)</sup> As datas acima indicadas são meramente estimativas, estando sujeitas a atrasos e modificações, incluindo possíveis prorrogações. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser interpretada como modificação de oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias de suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, o cronograma poderá ser alterado. Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da Administradora, do Gestor, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160. Considera o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da presente data, para subscrição ou aquisição dos valores mobiliários objeto da Oferta. Considerar-se-á encerrada a presente Oferta após a distribuição de todos os valores mobiliários objeto da Oferta, de forma que a presente Oferta poderá ser encerrada antes da data aqui estabelecida.

## DIVULGAÇÃO DESTE AVISO AO MERCADO E AOS DEMAIS COMUNICADOS DA OFERTA

Este Aviso ao Mercado foi, o Anúncio de Início e Anúncio de Encerramento, bem como qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta serão disponibilizado(s) nas páginas da rede mundial de computadores da Administradora, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM, da Gestora, do Fundos.NET, administrado pela B3,

**Administradora:** <https://www.oliveiratrust.com.br/investidor/captacao> (neste website, acessar “FIDC Pravaler”).

**Coordenador Líder:** <https://www.santander.com.br/assessoria-financieira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas> (neste website, acessar “Ofertas em Andamento” e, por fim, acessar “FIDC Pravaler” e clicar em “Aviso ao Mercado” ou no documento desejado).

**Gestora:** <https://www.pravalor.com.br/relacao-com-investidores/> (nesse website, clicar em “Governança Corporativa”, depois escolha opção “Documentos CVM – FIDC Crédito Universitário IV” para download);

**CVM:** [www.gov.br/cvm/pt-br](http://www.gov.br/cvm/pt-br) (neste website acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas Públicas de Distribuição”, em “Ofertas rito automático Resolução CVM 160” clicar em “Consulta de Informações”, buscar por “Pravalor Crédito Universitário IV Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada” e, então, clicar na opção desejada);

**Fundos.NET, administrado pela B3:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Fundos de Investimento”, em seguida, clicar em “Fundos Registrados”, em seguida buscar por e acessar “Pravalor Crédito Universitário IV Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET e, então, clicar na opção desejada).

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre a distribuição da Oferta, podem ser obtidas junto aos Coordenadores ou à CVM, nos endereços indicados neste Aviso ao Mercado e no Regulamento.

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DISTRIBUÍDAS.**

**FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.**

**A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DAS OFERTANTES E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DAS OFERTANTES OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**A OFERTA NÃO CONTA COM GARANTIA DO COORDENADOR LÍDER, DA ADMINISTRADORA, DO GESTOR OU DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO, OU DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC.**

**QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTA E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.**

**AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE AVISO AO MERCADO, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.**

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.**

São Paulo, 06 de abril de 2026.



COORDENADOR LÍDER

